CÂMARA MUNICIPAL
Alenquer

Registo de Entrada na Gestão Documental

Registo N.º: _____

Data: _____

Processo N.º: _____

Registado por: _____

URBANISMO

Comunicação de instalação não sujeita a licenciamento de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis - instalações de classe B2

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

REQUERENTE

Nome/designação: _____

NIF/NIPC: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio/sede: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Contacto telefónico: _____ _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

☐ Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

NIF: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Contacto telefónico: _____ _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

ANTECEDENTES

☐ Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Alenquer para o local em questão.

Pedido de Inf Prévia n.º: _____ Processo de obras n.º: _____

Licença n.º: _____ Autorização n.º: _____

Comunicação. Prévia n.º: _____ Alvará n.º: _____

CP Loteamento. n.º: _____ Outros: _____

Nota: Apenas em formato digital a partir de 01 de novembro de 2020

Praça Luís de Camões, 2580-318 ALENQUER | E-mail: geral@cm-alenquer.pt
NIF: 501 305 734 | www.cm-alenquer.pt | Telef.: (+351) 263 730 900

PRETENSÃO

Nos termos do disposto no Anexo III do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na atual redação, da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro (artigo 21.º) e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), vem requerer a V. Exa. a **apreciação da comunicação de instalação não sujeita a licenciamento** referente a:

☐ Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38ºC, com capacidade igual ou superior a 1,5m³ e inferior a 4,5m³ (Portaria n.º 460/2001, de 8 de maio);

☐ Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 5m³ e inferior a 50m³ (Decreto n.º 36279, de 9 de maio de 1947);

☐ Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5m³e inferior a 50m³ (Decreto n.º 36279, de 9 de maio de 1947);

☐ Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10m³ (Portaria n.º 131/2002, de 9 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 362/2005, de 4 de abril).

LOCAL DA PRETENSÃO

Morada: _____ N.º/Lote: _____ Andar: _____

Sítio ou Lugar: _____ Freguesia: _____

Cod.Postal: _____

- Registo Predial

N.º Registo: _____ Código de Acesso: _____

- Registo Fiscal

Classificação da Matriz: _____

N.º Artigo: _____ Secção: _____ Fração: _____

CONFRONTAÇÕES

Confrontação Norte: _____

Confrontação Sul: _____

Confrontação Nascente: _____

Confrontação Poente:

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO

Pago pela fatura n.º: _____ / _____	no valor de: _____	em: _____

INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)

O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Praça Luís de Camões, 2580-318 ALENQUER | E-mail: geral@cm-alenquer.pt
NIF: 501 305 734 | www.cm-alenquer.pt | Telef.: (+351) 263 730 900

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer, _____

(Assinatura / Assinatura Digital): _____

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º da Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro e artigo 113.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Depósito de processo, constituído pelos seguintes elementos referentes à instalação:

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

- ☐ 1 - Índice que indique os documentos instrutórios apresentados e estes devem ser paginados e rubricados;
- ☐ 2 - Identificação do proprietário, localização da instalação e direito à utilização do terreno;
- ☐ 3 - Caracterização da instalação;
- ☐ 4 - Certificado de inspeção das instalações emitido por uma EI (entidade inspetora) reconhecida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), respeitante ao cumprimento das regras de segurança;
- ☐ 5 - Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio;
- ☐ 6 - Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio
- ☐ 7 - Fotografia a cores do local onde se pretende implantar a instalação, evidenciando o terreno, as construções existentes e as envolventes (opcional);
- ☐ 8 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar;
- ☐ 9 - CD-ROM/Suporte digital devidamente acondicionado com peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal, correspondendo o nome do ficheiro ao seu conteúdo;
- ☐ 10 - Declaração de conformidade da correspondência dos ficheiros com os elementos apresentados em suporte de papel.

Notas:

- O processo deve ser entregue antes do «início da exploração»

- A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, estando por tal sujeitos a controlo prévio municipal (caso aplicável deverá completar o pedido com o requerimento "Licencimento" ou "Comunicação Prévia").

- São consideradas obras de escassa relevância urbanística, as Edificações destinadas à instalação de equipamento de apoio (reservatórios de combustíveis líquidos ou gasosos, caldeiras de aquecimento, depósitos de água, motores) a construções habitacionais.

Praça Luís de Camões, 2580-318 ALENQUER | E-mail: geral@cm-alenquer.pt
NIF: 501 305 734 | www.cm-alenquer.pt | Telef.: (+351) 263 730 900